



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 14 MAR. 2012 <i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo	Portaria INDICAÇÃO	Nº (054152) 1052152
-----------	---	-----------------------	---------------------------

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Beatriz Ferreira em Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental Beatriz Ferreira da Silva, Bairro Primavera, município de Ji-Paraná.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender um anseio antigo dos estudantes da Escola Beatriz Ferreira, bem com os moradores do bairro Primavera em geral. O bairro é formado por uma comunidade muito carente, sendo um dos mais antigo e populoso da cidade de Ji-Paraná e, no entanto, aquela comunidade não dispõe de praticamente nenhuma opção para a prática de esporte e lazer.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2012.

**EUCLIDES MACIEL**  
Deputado Estadual – Líder do PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 019/03/2012  
PJ. PLATE 061/2012  
SP